

RESOLUÇÃO Nº 009-CONSU/2005

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2004”

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente **PROFESSOR PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, observada a deliberação do plenário em reunião realizada em 29 de março de 2005, considerando:

- *O inciso XII do artigo 4º do Decreto nº 43.586, de 15/09/2003;*
- *O Parecer nº 001/2005 do CONSELHO5, recomendando a aprovação da Prestação de contas da UNIMONTES relativa ao exercício de 2004;*
- *O Parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS deste CONSELHO UNIVERSITÁRIO, favorável à aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2004.*

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**, relativa ao exercício de 2004.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 29 de março 2005

Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**
Presidente do Conselho Universitário